



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Nº _____ 2025.

AUTORA: VEREADORA ROSINARA JARDIM

ENTRADA: / /2025

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

- VEREADORA - **ROSI Jardim**

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a seguinte solicitação: Criação de GRUPO DE ACOLHIMENTO E APOIO a Pessoas com DOENÇAS OCULTAS.

JUSTIFICATIVA:

As chamadas doenças ocultas, como fibromialgia, lúpus, depressão, síndrome de fadiga crônica, transtornos neurológicos, entre outras, são condições que afetam significativamente a qualidade de vida de milhares de pessoas. No entanto, por muitas vezes não apresentarem sinais físicos evidentes, seus portadores enfrentam dificuldades no reconhecimento de sua condição, tanto no meio social quanto no profissional e familiar.

A falta de compreensão e apoio adequado resulta em isolamento, dificuldades no acesso a tratamentos e agravamento do quadro clínico. Assim, a criação de um grupo de acolhimento proporcionaria um espaço seguro para que essas pessoas possam compartilhar experiências, receber suporte emocional, acessar informações sobre seus direitos e tratamentos, além de promover a conscientização da sociedade sobre a importância do tema.

O grupo poderia ser vinculado a unidades de saúde, centros de assistência social ou outras instituições públicas.

O Grupo de Acolhimento e Apoio teria como principais objetivos:

1. **Oferecer suporte emocional e social** aos pacientes e familiares;
2. **Promover palestras e oficinas** com profissionais da saúde, incluindo médicos, fisioterapeutas, psicólogos e terapeutas ocupacionais;
3. **Incentivar a troca de experiências** entre os participantes, proporcionando um ambiente solidário e motivador;
4. **Facilitar o acesso a informações** sobre tratamentos, direitos e políticas públicas relacionadas às doenças;
5. **Contribuir para a conscientização da população** e dos profissionais de saúde sobre a importância do reconhecimento e tratamento adequado dessas condições.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a implementação desse grupo de acolhimento, que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dessas pessoas.

Cientes da sensibilidade e relevância da demanda, aguardamos um posicionamento sobre as medidas que possam ser adotadas para viabilizar essa iniciativa.

Sala de Sessões em 05 de Março de 2025.

**Vereadora Rosinara Jardim
Bancada do PDT**



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000
telefone (51) 3663-4900 e 3663-4913 www.camaraosorio.rs.gov.br.